

1

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2024

1 No dia cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o
2 Conselho do Plano Diretor Municipal por videoconferência utilizando o aplicativo Google Meet, por
3 meio dos links: <https://meet.google.com/agd-dhnn-fsm>, <https://meet.google.com/vpy-ytww-dkb> e
4 <https://meet.google.com/bre-aznd-ypg> para a realização da 3ª reunião ordinária no ano vigente, com a
5 presença de Laryssa Viale Baroni - Presidente do CPDM; Thayani de Souza Freitas da Silva Auteiro -
6 Secretária de Plenário do CPDM; Samantha Selvatici Gomes Mosci - Secretária Executiva do CPDM;
7 Wellington Meireles Carvalho - Secretária de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR; Jaciléia Gadiolli da
8 Silva - Secretária de Obras e Infraestrutura – SEMOB; Fabrício Rosa – Secretária de meio Ambiente –
9 SEMAM; Rita de Cássia Alves Moreira - Secretária de Turismo e Cultura – SEMTUR; Jaime Bortolini
10 Júnior - Secretária de Transporte e Serviços Urbanos – SETRANS; Laércio Tonon Samora -
11 Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG; Zita Rosana Pancieri Marino - Secretária de
12 Governo – SEGOV; Eduardo de Almeida Ramos - Secretária de Desenvolvimento Econômico – SEMDE;
13 Pedro Henrique de Mattos Pagani -Procuradoria Geral do Município – PROGE; Margareth da Silva
14 Cabidelli – Associação de Moradores; Marcus Vinícius Garuzzi Martinelli – Câmara Municipal de
15 Aracruz; José Ângelo Coutinho Devens - Setor Comercial – CDL; Aderjânio Pedroni - Setor Comercial –
16 CDL; Plínio Ângelo Broeto – Segmento Turismo; André Gomes Giori – Segmento Industria; Cleiton
17 Mateini Madeira – Instituição de Ensino Superior; Eduardo Sacconi Vescovi - Conselho Regional de
18 Arquitetura e Urbanismo – CAU; Paulo Sérgio Barcelos Pimentel - Sindicato Rural; Márcia Silva Bobbio -
19 Sindicato Rural; Renato Alves Pereira - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Marco Antônio
20 Casotto Vieira – CESAN. ITEM 1: Após verificar a existência de Quórum, e sem ausência justificada, a
21 Presidente cumprimenta a todos. **ITEM 2: ORDEM DO DIA: ITEM 2.1 PROCESSO Nº. 13322/2020**
22 **REQUERENTE: ABR SERVIÇOS FLORESTAIS:** A Presidente Laryssa concedeu a palavra para o sr.
23 Miqueias e para a sra. Luana, que discorreram sobre a apresentação de Estudo de Expansão Urbana
24 ABR- Serviços Florestais. O sr. Miqueias relatou que o empreendimento possui como área do terreno
25 utilizado de: 25,49ha, localizado na Rodovia ES-257, ao lado do loteamento Morada Park e próximo
26 aos bairros Nova Conquista e Morobá. O empreendimento tem como objetivo inserir a gleba no
27 Perímetro Urbano do município, atribuindo à área o zoneamento denominado ZOC (Zona de Ocupação
28 Controlada) para implantação de um loteamento aberto residencial de uso misto. A sra. Luana
29 apresentou para os conselheiros a proposta da gleba com uso predominantemente residencial. A
30 Presidente informou que se trata de uma apresentação preliminar, apenas para dar ciência aos
31 conselheiros. Pois o processo passará por consulta pública de forma eletrônica. Após finalizar a
32 apresentação, a Presidente agradeceu a presença dos empreendedores e deu continuidade as demais
33 ordens do dia. **ORDEM DO DIA: ITEM 2.2 PROCESSO Nº. 11703/2022 REQUERENTE: EMPÓRIO**
34 **ORIUND LTDA:** A Presidente sra. Laryssa fez uma breve retrospectiva referente ao processo do
35 Empório Oriund. Mencionou ter uma condicionante a ser cumprida, referente a entrada e saída do
36 empreendimento, estabelecida na época do EIV em 2013. Não sendo implementada por estar
37 condicionada a aprovação do Plano de Mobilidade. No ano de 2022, foi retomada essa discussão para
38 verificar o cumprimento dessa condicionante. Sendo aberto então, um diálogo com o empreendedor
39 para buscar alternativas, tendo em vista que a entrada e saída do empreendimento não poderia ser
40 direta ao trevo. A Comissão Técnica fez uma análise, e a partir de então, o processo chegou ao
41 Conselho do Plano Diretor para análise. Onde foi avaliado a primeira proposta apresentada, e os
42 conselheiros solicitaram a Presidente que fosse formado um grupo de discussão com alguns



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2024

43 conselheiros, junto com o empreendedor. Relembrou, que no final do ano de 2023 e início de 2024
44 foram realizadas visitas in loco com o grupo e empreendedor para chegar em um entendimento dessa
45 condicionante proposta. A partir dessas discussões, o empreendedor apresentou aos conselheiros uma
46 nova proposta. A Presidente Laryssa, concedeu a palavra ao conselheiro André Giori, que compartilhou
47 sobre as visitas e deliberações do grupo. O Conselheiro mencionou que o grupo formado no Conselho
48 do Plano Diretor Municipal para estudo e análise do processo Empório Oriundi, reuniu-se para auxiliar
49 o empreendedor quanto Termo de Compromisso firmado em 2013, com novo processo em 2022. Em
50 relatório do grupo, ficou registrado que: O Requerente é signatário de termo de compromisso com a
51 municipalidade desde 2013 com o intuito de modificação de entrada e saída de veículos do “Shopping
52 Oriundi”, o qual recebe significativo fluxo de trânsito e influencia em vias importantes da cidade.
53 Constam nos autos, além de estudos feitos pelo empreendedor, propostas de alteração de entrada e
54 saída do fluxo de veículos, em especial de modo a causar menor impacto possível nas vias Florestal,
55 Professor Lobo e especificamente a rotatória em frente à sede da Prefeitura de Aracruz, que recebem
56 grande quantidade de pessoas e veículos – dia. No intervalo de 2013 até hoje o processo recebeu
57 diversas sugestões e propostas as quais se condensaram em projeto com entradas e saídas
58 independentes de veículos, sendo Entrada: via avenida Professor Lobo e saída pela Florestal, restando
59 uma de frente para a rotatória com pouca angulação. Após formação de conselho técnico específico
60 para conclusão deste processo e duas visitas in loco, a dizer nas datas de 13.12.2023 e 19.01.2024
61 onde estiveram presentes: Laryssa Viale Baroni Presidente - PDM SEMDUR - Secretaria de
62 Desenvolvimento Urbano Eduardo de Almeida Ramos SEMDE - Secretaria de Desenvolvimento
63 Econômico Renato Alves Pereira SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz André Gomes
64 Giori AMEAR - Associação do Empresário de Aracruz e Região Eduardo Saccani Vescovi CAU - Conselho
65 Regional de Arquitetura e Urbanismo Zita Rosana Pancieri Marino SEGOV - Secretaria de Governo
66 Paulo Sérgio Barcelos Pimentel Sindicato Rural José Ângelo Coutinho Devens CDL - Câmara dos
67 Dirigente Lojista Wellington Meireles Carvalho SEMDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
68 Adilton Rangel Nascimento 1º Tenente da Polícia Militar Aderjânio Pedroni Empreendedor Shopping
69 Oriund Miguel Pessoti Representante Shopping Oriund Juliana Lazarini Representante Shopping
70 Oriund, foi concluído pelo grupo que o projeto anterior para envio para aprovação necessitaria de
71 exclusão da saída com ângulo reduzido para a rotatória, condensando-as para saída na Avenida
72 Professor Lobo, realizando ainda, recuo de 1,5 metros para a referida avenida afim de os veículos
73 procederem na via secundária antes de adentrarem na rotatória. Isso faz com que os veículos reduzam
74 drasticamente o ângulo de entrada na rotatória dando maior segurança ao fluxo de veículos e
75 pedestres. Ficou definido pelos presentes que a partir de tais mudanças o projeto chegara a um
76 denominador comum, possível e adequado à mudança de saída do estacionamento do Empreendedor.
77 Após a reunião, e com a confecção das alterações propostas, verificou-se que o projeto se encontra
78 pronto para sequência de aprovação nas secretarias de estilo. A Presidente Laryssa concedeu a palavra
79 para o sr. Aderjânio Pedroni iniciar a apresentação. O sr. Aderjânio agradeceu ao conselho pelo
80 trabalho em conjunto, a fim de encontrar uma solução para a situação proposta. O sr. Aderjânio
81 acredita que essa nova alteração contemple o que foi solicitado anteriormente e desafogue um pouco
82 o trânsito no local. Na oportunidade apresentou um vídeo com animação, projetando as alterações
83 propostas. Sendo três entradas pela Rua Professor Lobo e três saídas, sendo duas pela avenida
84 florestal e uma saída pela Rua Professor Lobo sentido trevo. Mencionou que pretende colocar as



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2024

85 cancelas, e que as mesmas estarão posicionadas dentro do empreendimento. O empreendedor
86 finalizou se colocando à disposição e mencionou que a empresa está aberta ao diálogo. A Presidente
87 Laryssa agradeceu a apresentação do empreendedor e deu continuidade a reunião, apenas com a
88 presença dos conselheiros. Algumas preocupações foram levantadas quanto a sinalização na saída do
89 empreendimento sentido Avenida Florestal, para que não haja conversão irregular. O conselheiro sr.
90 Paulo, manifestou sobre a situação do ponto de ônibus. Que segundo o mesmo, poderia ser realocada
91 próxima a faixa de pedestre. Outro ponto abordado refere-se aos ônibus particulares, de empresas.
92 Questionou o que poderia ser feito, uma vez que o conselheiro observou mais de dez ônibus de
93 empresas parando nos pontos de ônibus circular, congestionando o trânsito. A Presidente lembrou aos
94 conselheiros que ainda será aprovado pelo setor responsável a proposta apresentada pelo
95 empreendedor. Podendo ter alguma questão técnica, seja ela em relação a calçada ser nos moldes da
96 calçada cidadã. Ressaltou que será elaborado um novo Termo de Compromisso com o empreendedor,
97 com novos prazos e pactuando novamente o compromisso. A Presidente colocou a apreciação dos
98 conselheiros, sendo aprovado por unanimidade essa disposição de entrada e saída proposta pelo
99 empreendedor. A Presidente agradeceu aos conselheiros pelo empenho e na formação do grupo para
100 encontrar um denominador comum. **ORDEM DO DIA: ITEM 2.3 PROCESSO Nº. 48991/2023**
101 **REQUERENTE: EDEMILSON ABREU CARNEIRO:** A Presidente passou a palavra para o conselheiro sr.
102 Laércio, que discorreu sobre o processo. O relator considerou a deliberação da 3ª reunião da Comissão
103 Técnica do PDM, analisando as informações citadas pelo requerente e Parecer Técnico anexo aos
104 autos. O Parecer Técnico Nº 022/2024 SEMAM/GRN, a área, objeto desta análise, foi demarcada
105 paralelamente ao curso de um canal de drenagem natural, sugerindo a existência de um curso d'água
106 intermitente ou perene. Porém, ao ser analisado o EIA do Centro Empresarial Guilherme Devens, onde
107 o imóvel está inserido, se constata a inexistência de recurso hídrico no Interior dos seus limites, tendo
108 o córrego Morobá como o recurso hídrico que geograficamente passa mais próximo ao loteamento
109 (EIA Centro Empresarial Guilherme Devens, 2018). Considerando a Lei nº 4.317/2020 do Plano Diretor
110 Municipal de Aracruz, Arts.121, 123 e 133: Art. 121 para delimitação das Zonas de Proteção Ambiental
111 do Município de Aracruz são considerados: I- os usos e a cobertura dos solos existentes nas áreas,
112 incluindo os espaços naturais e seus respectivos potenciais de conservação, verificados mediante
113 estudo técnico II- a identificação das Áreas de Preservação Permanente - APPS; III fatores de ordem
114 física, biológica e antrópica existentes na área; Art. 123. As Zonas de Proteção Ambiental ficam
115 definidas pelas seguintes classificações presentes na presente Lei e no mapa, anexo 05 (cinco): 1- Zona
116 de Proteção Ambiental 01 - ZPA 01; II- Zona de Proteção Ambiental 02 - ZPA 02; III-Zona de Proteção
117 Ambiental 03-ZPA 03; IV-Zona de Proteção Ambiental 04 - ZPA 04. Art. 133. As Zonas de Proteção
118 Ambiental 03 são as áreas cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar
119 os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de
120 fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas, que se localizam
121 dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP conforme Lei específica. Considerando a ausência
122 de cursos d'água e qualquer outro elemento que justifique a existência de área de preservação
123 permanente; considerando a Lei nº 4.317/2020 do Plano Diretor Municipal de Aracruz, Art. 126: Art.
124 126. Somente serão permitidos ajustes nos limites da Zona de Proteção Ambiental - ZPA identificadas
125 nesta lei, que não se enquadrem na situação indicada no artigo 123, após levantamentos ou estudos
126 técnicos emitido por responsável técnico, que apresente maior detalhamento dos limites da ZPA. Após



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2024

127 relato, o sr. Laércio teve seu parecer favorável pela alteração dos limites da ZPA em questão, de forma
128 que não se sobreponha ao imóvel estudado. A Presidente abriu para votação, sendo aprovado por
129 unanimidade pelos conselheiros, a alteração da Zona de Proteção Ambiental 03 – Macrolub. **ORDEM**
130 **DO DIA: ITEM 2.4 PROCESSO Nº. 4248/2024 REQUERENTE: METALÚRGICA VERTICAL LTDA:** A
131 Presidente passou a palavra para a conselheira sra. Jaciléia, que discorreu sobre o processo. A relatora
132 informou que tratam os autos de solicitação da Metalúrgica Vertical Ltda, para o ajuste de Zona,
133 considerando que os lotes de sua propriedade, localizados na Rua Jemunhuna (Rua do Valão do Bela
134 Vista) e Rodovia Demócrito Moreira, estão inseridos na ZEIS I – Zona Especial de Interesse Social I e na ZE
135 – Zona Empresarial. Constam os documentos relacionados: Cópia CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa
136 Jurídica, com situação cadastral ativa desde 30/09/2002, folha 07; Ciência de um dos sócios da empresa
137 quanto a solicitação do ajuste de zona, folha 08; Escritura Pública de Compra e Venda, dos lotes 01, 02,
138 03, 04, 05 e 06 da quadra 45, em nome da empresa METALÚRGICA VERTICAL LTDA, representada por
139 seus sócios administradores Gustavo Cardoso França e Walter Conte Moro, folhas 09/15; Manifestação
140 Técnica nº 04/2024, opinando favoravelmente ao ajuste da Zona, folhas 28/32; Mapa 04 –
141 Zoneamento e Cópia parcial do Parcelamento do Solo aprovado em 05/04/1988 e Registrado em CRGI
142 – Cartório de Registro Gerais de Imóveis em 20/09/1988, folhas 33/35; Manifestação do Cadastro
143 Imobiliário Municipal, quanto a correção da inscrição, contemplando todos os lotes de propriedade da
144 requerente, folhas 45/47. A relatora deu o seguinte parecer: Considerando toda documentação
145 acostadas aos autos e o que dispõe o art. 120, §1º, da Lei nº 4.317/2020, com redação dada pela
146 Lei nº 4497/2022: “Art. 120. Os limites entre as zonas indicadas no mapa do zoneamento, anexo 05
147 (cinco), que faz parte integrante desta lei, poderão ser ajustados pelo Conselho do Plano Diretor
148 Municipal - CPDM, nos casos em que um lote ou terreno não estiverem totalmente em uma única zona
149 ou parcialmente incluso no perímetro urbano”. § 1º O ajuste a ser realizado, consiste somente na
150 inclusão deste lote ou terreno em uma das zonas limítrofes a área”. Sendo assim, a relatora
151 acompanhou a manifestação técnica do arquiteto e urbanista do Setor de Gestão Urbana,
152 quanto ao ajuste de Zona, pleiteado. A Presidente abriu para votação, sendo aprovado por
153 unanimidade pelos conselheiros o Ajuste de Zoneamento. **ORDEM DO DIA: ITEM 2.5 PROCESSO**
154 **Nº. 5884/2024 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ:** A Presidente passou a palavra
155 para a conselheira sra. Rita de Cássia, que discorreu sobre o processo. A relatora informou, em
156 atenção ao Processo Administrativo de nº 5.884/2024 em questão, trata-se de Solicitação de carta de
157 Anuência, quanto ao Uso e Ocupação do Solo. Informou quanto ao Zoneamento Urbano definido pelo
158 Anexo 05 da Lei nº 4.317, de 05/08/2020 – Plano Diretor Municipal de Aracruz, a área pretendida para
159 a atividade acima descrita está inserida na zona de projeto especial 1 – ZPE 1 “Art. 168. A Zona de
160 Projeto Especial 01 – ZPE 01 é composta por áreas de domínio público que funcionam como espaços
161 livres de uso público, equipamentos urbanos e comunitários, ou destinados a implantação futura de
162 projetos públicos ou em parceria com o setor privado, que visem atender de forma equilibrada as áreas
163 urbanizadas e alcançar a melhoria na qualidade de vida”. Quanto a classificação das atividades por
164 tipo de grupos, a relatora discorreu que: de acordo com a classificação das atividades por categoria de
165 uso, constantes no (anexo 04) da Lei supracitada, a atividade de unidade de saúde, com área utilizada
166 de 349,26 m², pretendidas nesta área está classificada como grupo 02 – G2. E quanto aos índices
167 urbanísticos: atendendo ao parágrafo único do Art. 185 da referida lei, que define para zona de
168 intervenção urbanística 02 - ZIU 02 (vila do riacho) a utilização dos índices urbanísticos (Anexo 06) da



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2024

169 Zona de Ocupação Controlada – ZOC. Por fim, a relatora acompanhou o Parecer do Relator da
170 Comissão Técnica. Ressaltando, que de acordo com as considerações citadas, conclui-se manifestando
171 de maneira favorável a Emissão de Carta de Anuência para a instalação da Unidade Básica de Saúde,
172 por ser uma questão de utilidade pública a obra de um equipamento urbano comunitário; quanto aos
173 usos, atividades permitidas e os índices urbanísticos nas Zonas de Projetos Especiais 01 – ZPE, devem
174 respeitar os índices urbanísticos definidos para Zona de Ocupação Controlada – ZOC. E ainda, havendo
175 a necessidade pode-se utilizar o inciso IV do artigo 169 para ZPE - 01 que diz ser possível: "(...) IV -
176 *flexibilizar os índices urbanísticos para a implantação de projetos especiais de interesse público.* A
177 Presidente abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros, a Carta de
178 Anuência para instalação de Unidade de Saúde em Vila do Riacho. **ORDEM DO DIA: ITEM 2.6**
179 **REQUERENTE: SEMDUR:** A Presidente informou que o assunto em questão, que se trata de uma área
180 no Contorno Norte, que está limítrofe ao perímetro urbano em uma área que hoje gera uma
181 discussão. Onde foi encontrada uma divergência entre a Lei e um Anexo. E uma das alternativas para
182 solucionar essa situação apresentada, foi trazer ao Conselho do Plano Diretor Municipal para que o
183 mesmo ajude a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a interpretar a Lei. O que pode ser aplicado
184 para aquela região, uma vez que outros processos semelhantes tendem a se apresentar. O Arquiteto
185 Jefferson, servidor da Prefeitura de Aracruz, foi convidado a participar da reunião tendo em vista que
186 atua na Gerência de Aprovação de Projetos. A Presidente apresentou a situação, através de mapa,
187 para que os conselheiros pudessem acompanhar a situação posta. Relatou que percebe uma ocupação
188 bem limítrofe no Controle Norte. Que tem um processo na Secretaria de Desenvolvimento Urbano
189 referente a área apresentada, onde um empreendedor pretende instalar um galpão. No entanto,
190 existe um conflito quanto ao afastamento que precisa ser deixado no local. O afastamento da
191 Macrozona estabelece em tabela 5 metros e na observação 30 metros. Sendo que a tabela faz uma
192 referência na observação a um artigo que se encontra dentro do PDM (Plano Diretor Municipal). O
193 artigo Art. 85. *“Os recuos e as faixas de domínio definidos para os projetos de mobilidade urbana*
194 *localizados em rodovias federais e estaduais deverão seguir as dimensões respectivamente definidas*
195 *pelos órgãos competentes, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o*
196 *Departamento Estadual de Estradas e Rodagens - DER-ES”. Parágrafo único. O eixo da Rodovia*
197 *Estadual - ES-257, no trecho localizado entre o perímetro urbano da Sede do Município até a interseção*
198 *com a Rodovia Estadual - ES - 010, será adotado de um faixa de 30 (trinta metros) de área não*
199 *edificante, além da faixa de domínio do DER no sentido oposto ao território indígena e, após o referido*
200 *território serão adotadas dimensões segundo as Normas vigentes dos órgãos competentes. (Redação*
201 *dada pela Lei nº 4474/2022).* A Presidente fez um questionamento de qual o será o afastamento que o
202 Setor de Aprovação vai observar nessa área. Submetendo ao Conselho para que que seja avaliado, e
203 por meio de Resolução possa ser definido qual o afastamento que será observado pelo setor técnico
204 para aprovação. A Presidente faz algumas considerações: o trecho específico em questão já foi
205 perímetro urbano, e está dentro de uma área que possui um loteamento aprovado. O entendimento
206 do setor técnico, é que seja possível aplicar os 5 metros nesse trecho. Sendo possível garantir e
207 viabilizar empreendimentos no local. O Conselheiro Eduardo Ramos discorreu que o Contorno Norte é
208 uma desapropriação Municipal. Porém, na macrozona, ao aproveitar a tabela de índices que se aplica
209 ao desenvolvimento da macrozona nos eixos rodovia Estadual e Federal, tem uma observação: no eixo
210 do centro até o litoral pela Rodovia 257, tendo em vista ser um corredor estratégico para o



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2024

211 desenvolvimento, tanto econômico quanto para o desenvolvimento de trânsito viário, deixa-se um
212 recuo maior. No entanto, o conselheiro ressaltou que não foi colocado essa informação dentro da
213 tabela de índices, e sim colocado apenas como observação. Que para o trecho da rodovia 257 da Sede
214 até o Litoral, atenta-se um recuo de 30 metros. Mencionou que no passado, ao criar a Macrozona foi
215 consultado o DER e outros órgãos para verificar a possibilidade de uma futura expansão. E ao copiar a
216 tabela para o Contorno Norte, foi copiado índices internos conforme o recuo de frontal de 5 metros,
217 traseiro de 3 metros e os laterais de 1,50 metro e 3 metros. Porém, na observação da redação no item
218 5, prevê esse recuo conforme o artigo 85 do Plano Diretor Municipal. Destacando que o artigo 85 só se
219 aplica a ES 257. De acordo com o conselheiro será necessário fazer uma resolução para que se corrija
220 essa divergência. Tendo em vista que essa região possui características urbana. A Presidente abriu
221 para discussão com os conselheiros, ficando aprovado que se adote o índice previsto na tabela de
222 afastamento de 5 metros para utilização desse trecho. **ORDEM DO DIA: ITEM 2.7 REQUERENTE:**
223 **SEMDUR - PROPOSTA DE AJUSTE DE PERÍMETRO URBANO NA SEDE:** A Presidente relatou sobre a
224 proposta de ajuste no perímetro urbano no município. Com o objetivo de ciência aos conselheiros, a
225 Presidente mencionou que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem acompanhando demandas
226 por novas áreas dentro do município. No entanto, tem sido observado que algumas questões precisam
227 ser solucionadas de forma imediata. Que foi adotada uma metodologia utilizando o limite das vias
228 como o marco do perímetro urbano. E isso tem ocasionado algumas dificuldades, como a atuação da
229 regularização fundiária nas localidades. E em algumas situações tem que exigir do proprietário a
230 elaboração de estudo técnico, e é algo custoso para população. A Presidente destacou, ainda, que é
231 necessário pensar em locais e na expansão da cidade. Uma vez que há demandas na cidade para
232 ocupação de novos espaços. Destacou que em 2023 foi feito uma sobreposição do perímetro urbano
233 de 2008 e o perímetro atual, com uma proposta no que seria possível ser ajustada. No ano de 2008
234 tinha uma zona de expansão que ajudava a direcionar a cidade, e hoje não temos essa ferramenta, que
235 está prevista do estatuto das cidades, para auxiliar onde a cidade vai crescer. A Presidente informou
236 que será realizada algumas reuniões com os segmentos para garantir a participação da comunidade
237 nesse processo de elaboração do perímetro urbano e uma eventual zona e expansão. A Presidente
238 convidou os conselheiros a participar desse processo de participação. Onde após essas reuniões, será
239 levado ao conselho a proposta final para deliberação. Ressaltou que dará ciência os conselheiros sobre
240 a agenda de reunião, caso os mesmos desejarem participar. Finalizou ser uma demanda muito
241 importante, até mesmo para entender a dinâmica do município. **ITEM 3: ASSUNTOS DE INTERESSES**
242 **GERAIS:** Não houve assuntos de interesses gerais, e sem mais nada a tratar, a Presidente
243 agradece a contribuição e presença de todos e declara encerrada a 3ª Reunião Ordinária do CPDM do
244 ano de dois mil e vinte e quatro, da qual é lavrada a presente ata, assinada por mim, Samantha
245 Selvatici Gomes Mosci, secretária-executiva, e demais Conselheiros presentes.

246

Aracruz, 05 de março de 2024

247

Assinaturas:

248

Laryssa Viale Baroni - Presidente do CPDM

249

Thayani de Souza Freitas da Silva Auteiro - Secretaria de Plenário do CPDM

250

Samantha Selvatici Gomes Mosci - Secretária Executiva do CPDM

251

Wellington Meireles Carvalho - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

252

Jaciléia Gadiolli da Silva - Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB





CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2024

253	Fabício Rosa – Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM
254	Rita de Cássia Alves Moreira - Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR
255	Jaime Bortolini Júnior - Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos – SETRANS
256	Laércio Tonon Samora - Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG
257	Zita Rosana Pancieri Marino - Secretaria de Governo – SEGOV
258	Eduardo de Almeida Ramos - Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE
259	Pedro Henrique de Mattos Pagani -Procuradoria Geral do Município – PROGE
260	Marcus Vinícius Garuzzi Martinelli – Câmara Municipal de Aracruz
261	Margareth da Silva Cabidelli – Associação de Moradores
262	José Ângelo Coutinho Devens - Setor Comercial – CDL
263	Plínio Ângelo Broeto – Segmento Turismo
264	André Gomes Giori – Segmento Industria
265	Cleiton Mateini Madeira – Instituição de Ensino Superior
266	Eduardo Saccani Vescovi - Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU
267	Paulo Sérgio Barcelos Pimentel - Sindicato Rural
268	Márcia Silva Bobbio - Sindicato Rural
269	Renato Alves Pereira - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
270	Marco Antônio Casotto Vieira - CESAN



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330038003700390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Samantha Selvatici Gomes Mosci** em 18/03/2024 11:51
Checksum: **8A82D9CB32AD6969AB6E7AD13119668F123311DDB25151E0551CE1B940B45D79**

Assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Alves Moreira** em 18/03/2024 11:54
Checksum: **B9C7F1A820E9A668346DEE7F588FBE3C5429E767D89025B450C570960BAA1AC7**

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI** em 18/03/2024 11:56
Checksum: **B1C44E3B77417EA32C38D78DF6FE21553A321340AED1E5F9643D587D586C41C7**

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 18/03/2024 14:04
Checksum: **189A6A510232D1D96FE43CBA4FA2E26ED81FD866B07EE525512ED48B6204AAE3**

Assinado eletronicamente por **JACILEIA GADIOLI DA SILVA** em 18/03/2024 14:22
Checksum: **6CA841BF22AF6C8E0C27DB1A0B39285418A68BC3DEE7551C9A17A30AFAE2B731**

Assinado eletronicamente por **WELLINGTON MEIRELES CARVALHO** em 19/03/2024 08:06
Checksum: **19CD929C1717C01F88C85C9C8A22469A650F3D2C4A118C7D2457EC1E8AAC46FC**

Assinado eletronicamente por **EDUARDO SACCANI VESCOVI** em 19/03/2024 11:10
Checksum: **97815D03A6AE363559E1345B706422B5B6A0786E1E1B4A6E23CAA3067907B862**

Assinado eletronicamente por **THAYANI DE SOUZA FREITAS DA SILVA AUTEIRO** em 19/03/2024 11:31
Checksum: **10E1DDBACBAFD9EA524CB5B0BC1521358A2A5AAAE1563F4063832E58DBC6A8A4**

Assinado eletronicamente por **RENATO ALVES PEREIRA** em 19/03/2024 13:38
Checksum: **3B118FBDCFF91CEE0EC8AB1DF955106A225D18A05382D9EF09EE41AB97E5B24F**

Assinado eletronicamente por **LAERCIO TONON SAMORA** em 19/03/2024 16:07
Checksum: **4C999086126A81E2E73EBA563285260971A52E60BA1E113443BB6BC344EF7281**

Assinado eletronicamente por **EDUARDO DE ALMEIDA RAMOS** em 19/03/2024 16:12
Checksum: **A00A1FEDB349AED1DEE0CE59B21F0389426F83AD8C3597CE656BB0BEC18A5C5**

Assinado eletronicamente por **ANDRE GOMES GIORI** em 19/03/2024 16:25
Checksum: **16FB9A9928E9FD1FB99A21FD34B5F4D6F0E5C940D463F9E492CCEE028A51203F**

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS GARUZZI MARTINELLI** em 19/03/2024 17:36
Checksum: **866EF8F147BFE799DB68996860792BE904D29EFDC05DC244A93B68F5DECC53C7**

Assinado eletronicamente por **FABRICIO ROSA** em 19/03/2024 17:44
Checksum: **52ED55015BC6636EEF8B541DCAAC09E67700E3A5030222B71EBB32A4E94C8E3D**

Assinado eletronicamente por **José Ângelo Coutinho Devens** em 20/03/2024 08:08
Checksum: **34C7E76E462D2025E0AB8A3B0961A0E0A0DFE270294CFB1EDBA540CD3DD00572**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400330038003700390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330038003700390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ZITA ROSANA PANCIERI MARINO** em 20/03/2024 17:30
Checksum: **AC99A46EDDAB46A1D6DF324F13A3EF4DEA8DA32A71882E9CE2906EAF5AEBDA60**

Assinado eletronicamente por **MARCIA SILVA BOBBIO** em 21/03/2024 11:08
Checksum: **9E8C1B5FA935174ABA9729AE3DF910160C56CD296EBF8A5D787E484C641C1332**

Assinado eletronicamente por **JAIME BORLINI JUNIOR** em 21/03/2024 16:59
Checksum: **C22FB9C3D3D34F5A3CA1855CF6FD4B08C5527CF23AE74DCF3BA56DB60AA3BE45**

Assinado eletronicamente por **CLEITON MATEINI MADEIRA** em 25/03/2024 09:17
Checksum: **C00104A5EC38A1121F801404BB00A6852C2714E8D64413481489DFE81FE6916F**

Assinado eletronicamente por **PLINIO ANGELO BROETTO** em 25/03/2024 16:33
Checksum: **4DFA1F771E83495E401EA6F1AA67BB49095211A33BE78E00BA3D8DB44FE1FB13**

Assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Casotto Vieira** em 04/04/2024 11:34
Checksum: **4CFD9B517D5894AFECA2E12C17CBB112C6B8C3986B5A96DF3A434F8F7F85A921**

Assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BARCELOS PIMENTEL** em 04/04/2024 12:14
Checksum: **505565051BCD45EE3D21EC823D47FBFF3C6AEC63D6F68372E9C9B3D922047053**

Assinado eletronicamente por **MARGARETH DA SILVA CABIDELLI** em 04/04/2024 12:22
Checksum: **73C3E0B46C000531918425DC26D55A448B513B5AEE70F4C29312799AFAEDEC41**

